



cpl UFPI <cpl@ufpi.edu.br>

Diligência - CCL/UFPI

1 mensagem

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

Para: Jociede da Silva Reis <jociede@ufpi.edu.br>

1 de abril de 2022 11:42

À Biblioteca Comunitária/Setor de Aquisição e Seleção

Considerando a diligência nº 1/2022 - CCL/PRAD encaminhada a este setor, no dia 31/03/2021, informa-se que foi observado no item 9 do Estudo Técnico Preliminar 100/2021, pág. 93, que a área técnica informa que o objeto a ser licitado tem natureza divisível, tornando-se necessário a Administração estabelecer cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do inciso III, do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e em conformidade com o Art. 8º do Decreto nº 8.538/2015.

Assim, diante da imposição legal, reitera-se a necessidade da confirmação da informação para o atendimento da obrigatoriedade do disposto estabelecido, devendo ser adotada a aplicação da condição nos referidos itens da contratação, ou ainda, caso haja algum prejuízo para a contratação em questão, que seja incluída justificativa da impossibilidade da aplicação do dispositivo citado e a posterior alteração do ETP.

Renato Pires do Nascimento

Siape: 1671790

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)